



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 2119-A/Ano IX - 25 DE SETEMBRO DE  
2026

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO Nº 38.246, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

*Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Presidente Prudente e dispõe sobre a composição de sua Mesa Diretora.*

**MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 5.516, de 30 de agosto de 2000, que institui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE e estabelece sua composição;

**Considerando** o disposto na Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, que estabelece período excepcional de transição para a unificação nacional dos mandatos dos Conselhos de Alimentação Escolar;

**Considerando** a solicitação contida no Memorando nº 96.885/2026,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Presidente Prudente, em mandato de transição, com início em 15 de setembro de 2026 e término em 31 de outubro de 2027, os seguintes membros:

##### **I - representantes do Poder Executivo Municipal:**

- a) Murilo Fernandes Negre, titular;
- b) Fernanda Luzia de Jesus Diamante, suplente.

##### **II - representantes dos trabalhadores da educação e discentes:**

- a) Michelle Galhardo Vasconcelos de Lima, titular;
- b) Angela Silvestre de Araujo Aguiar, titular;
- c) Sidney José da Silva, suplente;
- d) Gilmar do Nascimento, suplente.

##### **III - representantes dos pais de alunos:**

- a) Ozeias Vitoriano Barbosa, titular;
- b) Marcielle dos Santos Silva, titular;
- c) Aline Cruz da Silva Souza, suplente;
- d) Denise Oliveira da Silva Teixeira, suplente.

##### **IV - representantes das sociedades civis organizadas:**

- a) Ester Epifânio dos Santos Cunha, titular;
- b) Antonio Mendes Neto, titular;
- c) Patricia de Goes Araujo, suplente;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

---

Edição nº 2119-A/Ano IX - 25 DE SETEMBRO DE  
2026

---

d) Roberto Soares Ribeiro, suplente.

**Art. 2º** Ficam nomeados, para compor a Mesa Diretora do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Presidente Prudente, para o mandato de transição de que trata este Decreto:

**I** - Presidente: Ozeias Vitoriano Barbosa;

**II** - Vice-Presidente: Antonio Mendes Neto

**III** - Secretário: Sidney José da Silva.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de setembro de 2026.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de setembro de 2026.

**MILTON CARLOS DE MELLO**

Prefeito Municipal

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO**

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 95e9a525-3972-4c4b-8b54-7d739907fb21

---